Termo de Posse

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, às 10:00 horas, compareceu ao Gabinete do M. Presidente da Câmara Municipal, o senhor Renato Queiroz Carvalho Nassarano, que fora convocado para reassumir a cadeira de vereador, tendo em vista a Resolução Nº 002/86 de dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, que revoga a Resolução Nº 007/85 de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco; em cumprimento ao Mandado de Segurança concedido ao cidadão acima mencionado (impetrante), pelo Poder Judiciário, conforme despacho da M.M. Juiza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Santarém, Doutora Maria Edwiges de Miranda Lobato, datado de (05) cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).

O Ato de investidura foi presidido pelo M. Presidente, Vereador Uti Silva Santos, e contou com a presença dos Vereadores Raimundo Navarro dos Santos (Vice-Presidente), Arnaldo Sousa Lopes, (1º Secretário), Edson Dirotheau Bezerra, (Vice-Líder do P.D.S), bem como dos senhores Djalma Amazonas, Diretor Administrativo e Benedita Magalhães, Oficial de Finanças. E para constar, eu Rosângela Santos Golovante, Oficial Legislativo da Câmara Muni-

Câmara Municipal

reira, autorizada pelo Sr. Presidente, lavrei o presente termo que vai assinado pelos membros da Mesa e pelo interessado.

Adolpho Arnaldo Santos.

Termo Especial de Compromisso e Posse do Cargo de Vereador.

Aos (03) três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, às "onze horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, compareceu o (1º) primeiro suplente de vereador da bancada" do Partido do Marimento Democrático "Brasileiro - PMDB, Santino Sirotheau Correa, que fora convocado para assumir a cadeira vaga com a renúncia do mandato do vereador Oti Silva Santos.

Após a leitura do Ofício nº 006/87 do Cartório Eleitoral e Resolução nº 003/87 (Convocação) deste Poder e perante o Sr. Presidente Raimundo Navarro dos Santos, secretariado pelos vereadores Arnaldo Sousa Lopes e Godofredo Machado Portela, o Sr. Santino Sirotheau Correa; por motivo da Juíza Eleitoral não se encontrar na cidade deixou de apresentar o Diploma de Vereador, comprometendo-se de "